



Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3212-6202			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TUNID	P. UNIT.	P. TOTAL
2	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, que atenda a resolução de diretoria colegiada da ANVISA n. 277, de 22 de setembro de 2005, e, também, às seguintes características: - pó homogêneo, 100% <i>coffea arabica</i>, com grau de torra média e grau de moagem fina/média, com grau de impureza até 1% - entendendo-se a soma de impurezas + sedimentos + matérias estranhas, conforme definidas no art. 9º, da IN/MAPA 16; - umidade até 5%; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL: mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR), determinada através de análise sensorial realizada em laboratório capacitado. - acondicionado em embalagens de 500g, lacradas através de sistema de alto vácuo ou com o uso de atmosfera inerte ou embalagens que utilizem válvula aromática, desde que adequadas às condições necessárias à preservação da sua qualidade, onde conste o registro da data de fabricação, prazo de validade e/ou data de validade estampada no rótulo da embalagem, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço do torrefador, embalador ou do responsável pelo produto. - Validade mínima de 15 (quinze) meses, contada a partir da entrega pelo fornecedor. OBS.: não serão aceitos produtos classificados que apresentarem umidade acima de 5%, impureza acima de 1% e nota de qualidade global inferior a 6,0 pontos, e ainda, que apresentarem mau estado de conservação, além de odor e sabor estranhos e impróprios para o consumo. COTA PRINCIPAL DE 90% RELATIVA AO ITEM 3.	1.000	pacote de 500 gramas	R\$ 29,19	R\$ 29.190,00
1.1. O material/serviço descrito:			(x) Está registrado na ARP n. 13/2025 (evento 0771306) () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo para as demandas semanais da SEADE (copa da secretaria) e das zonas eleitorais no exercício 2026.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado, dado o elevado consumo do material em eventos, reuniões de trabalho e consumo diário nas copas.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0826225), com valor previsto de R\$ 99.975,00 (gêneros de alimentação). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 29 de janeiro de 2026.



PROCESSO : 0000276-46.2026.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de café

Decisão nº 94 / 2026 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir **1.000 (mil) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído**, item 2 (dois) da Ata de Registro de Preços n. 13/2025 (0771306), firmada com a empresa **S. T. Cafés Comércio e Distribuição Ltda.**, CNPJ: 40.432.926/0001-70, conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP no Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0840920).

2. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a aquisição foram verificados, conforme *checklist* 0841243, revisados pela Assessoria Jurídica.

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais)**, e a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou que há saldo orçamentário suficiente para custear esse montante no presente exercício (0841851).

4. A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças após discurrir sobre os requisitos da contratação em referência, encaminhou os autos à Assessoria Jurídica para emitir o parecer (0841864).

5. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer n. 0842775, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação.

6. A necessidade de aquisição está demonstrada pela unidade requisitante (0840920), mormente se considerarmos o estoque atual e o tempo para que o produto seja entregue neste Regional, considerando que a empresa fornecedora está sediada no Estado de Minas Gerais. Diante disso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no art. 12, II, da Portaria Presidência n. 308/2025 (0828700).

7. A gestão do contrato será de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 90003/2025 (0762021).

8. À SLC para realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, caso necessário, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho, bem como realizar a publicação nos locais exigidos por leis e regulamentos.

9. Após, à SPEO para o empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 03/02/2026, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842886** e o código CRC **451B9A72**.

Data e hora da consulta: 05/02/2026 20:18

Usuário: ***.722.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	79

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/02/2026	Ordinário	0000276-46.2026.6.01	0,0000	29.190,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.432.926/0001-70	S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	37904-899
Endereço		
ROD BR 146 S/N KM 356 AREA RURAL DE PASSO		
Município	UF	Telefone
PASSOS	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
PROCESSO SEI N.º: 0000276-46.2026.6.01.8000

Local da Entrega

RIO BRANCO/AC

Informação Complementar

07000205900032025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/02/2026 17:51:37	Alteração

Data e hora da consulta: 05/02/2026 20:18

Usuário: ***.722.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	29.190,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CAFE, APRESENTACAO TORRADO MOIDO, INTENSIDADE MEDIA, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VACUO, PRAZO VALIDADE MINIMO 15 MESES	29.190,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/02/2026	Inclusão	1.000,00000	29,1900	29.190,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

05/02/2026 17:51:36

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

05/02/2026 15:02:52